ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

CREDENCIAMENTO N° 11/2025

Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para atendimento suplementar/complementar na forma de consultas de especialistas, para prestação de serviço no município de Arantina

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, às 08:30 horas na Prefeitura Municipal de Arantina - MG, reuniram-se a Agente de Contratação Aline Aparecida Francisca de Almeida e a equipe de apoio das contratações municipais Silvia de Carvalho e Rildo José de Abreu, designados pela Portaria nº 01/2026, para análise da documentação de credenciamento 11/2025.

Enviou os documentos a seguinte empresa:

1. **CAPE 2003- CLINICA ADULTO PEDIATRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.828.554/0001-03;**

Foi verificado que o proponente protocolizou os documentos dentro do prazo previsto no edital para o credenciamento, estando, portanto, qualificado para o certame. Em análise à documentação foi constatado o seguinte:

Todos os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e plenamente regular, motivo pelo qual foram declarados habilitados.

As quantidades previstas no edital serão divididas igualmente entre todos os interessados habilitados.

Em seguida a Agente de Contratação solicitou que fosse publicado no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Arantina e no site do Município a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso. A Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Contratação.

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação

Silvia de Carvalho
Equipe de Apoio

Rildo José de Abreu
Equipe de Apoio